



12 ABR 2021

Livro

Fls

INDICAÇÃO Nº 155/2021

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas
prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que tome as
providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a
posterior concessão de título de posse aos moradores da localidade
“Sanatório da Serra”, localizada neste município.*

JUSTIFICATIVA:

Tal medida condiz com o princípio basilar da propriedade, a função social, inserido no art. 5º, incisos XXII e XXIII da CF/88, cuja interpretação não trata da utilização da propriedade para fins de produtividade da terra, mas para moradia em comunhão com sua família, com uso e gozo a que os mesmos têm direito, até porque uma família pode obter a posse de uma propriedade apenas para moradia.

Os princípios fundamentais norteadores das relações sociais contratuais pactuadas entre os seres humanos, não estão atrelados somente ao aspecto material com o bem adquirido, tanto faz ela de forma completa ou incompleta, mas psicológica e espiritual, como dizer que a pessoa não possui a posse plena quando viveu em um lugar onde construiu família, construiu sua história por longos anos, criou um elo com aquele lugar sendo o bem visto, às vezes, não como coisa, mas como algo integrado à alma.

Neste mesmo contexto, os moradores da mencionada área disponibilizariam de alguns benefícios tais como:



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

- Segurança na posse, através da legalização dos imóveis ocupados para moradia ou outros usos não residenciais;
- Acesso a serviços públicos essenciais e a financiamentos habitacionais para melhoria dos imóveis existentes;
- Integração das áreas à cidade, através de endereçamento oficial, inclusão dos lotes nos cadastros municipais e manutenção dos espaços públicos internos às ocupações, dentre outros.

Com a área regularizada e a segurança na posse garantida, as comunidades podem planejar seu futuro organizando discussões com a participação de moradores e representantes, com o objetivo de manter o que já foi conquistado e buscar outras melhorias para a área.

É importante que todos conheçam os seus direitos para que estes sejam respeitados e, também, os seus deveres, para respeitar os direitos dos vizinhos e da comunidade como um todo.

Face ao exposto, e sendo a proposição de grande benefício para nossos municípios, esperamos de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2021.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -